

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 086 de 27 de julho de 2017.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170051293	64.000.048-6	Raquel Silva Madeira	2012/2017	1/8/2017	30/8/2017	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 29 / 08 / 17
Página: 10
Caderno: Exceção